



COMUNICADO Nº 40/2026-CEV/UECE

(28 de janeiro de 2026)

Dispõe sobre o cumprimento de decisões judiciais referentes ao Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos respectivos processos, ficam reintegrados, em condição sub judice, os candidatos relacionados a seguir, para prosseguimento nas etapas subsequentes do certame:

Pedido	Nome	Processo
7354	Antonio Carlos da Silva Neres	3108845-59.2025.8.06.0001
46753	Caio Ramos Barreto	3002144-43.2025.8.06.9000
15710	Carlos Alberto Fernandes Tomaz Junior	3108827-38.2025.8.06.0001
51679	Joao Neto de Abreu Lessa	3002615-27.2025.8.06.0119
46329	Juliana Eugenia Pereira Barbosa	3074886-97.2025.8.06.0001
6624	Lidia Maria Marques de Almeida	3116212-37.2025.8.06.0001
26685	Luiz Carlos Sudario Filho	3002109-83.2025.8.06.9000

2. Os candidatos mencionados permanecem vinculados às regras do edital e demais normas do certame, sendo o cumprimento realizado estritamente nos limites das respectivas decisões judiciais.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE